



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**REVOGADA**

**~~RESOLUÇÃO N.º 09/CONSUP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.~~**

**~~CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~**

~~Dá nova redação à alínea “b” do inciso IV do artigo 2º da Resolução n.º 10/Consup, de 31 de outubro de 2013 que dispõe sobre a estrutura da administração superior da Universidade Federal do Cariri.~~

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2016,~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante no processo n.º 0122391.00000256/2016-32;~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º Dar nova redação à alínea “b” do inciso IV do artigo 2º da Resolução n.º 10/Consup, de 31 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º (...)~~

~~(...)~~

~~IV (...):~~

~~(...)~~

~~b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;~~

~~(...)”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.~~

~~Sala de Sessões da Universidade Federal do Cariri, em 05 de fevereiro de 2016.~~

**~~RICARDO LUIZ LANGE NESS~~**  
~~Presidente em exercício do Conselho Superior~~